

DECRETO Nº 000642/11 de 1 de Setembro de 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000559/11 de 25 de Julho de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01	-	PODER	LEGISLATIVO
01.01	-	Câmara	Municipal
01.01.01.031.1000.2.000-3.1.90.11.00.00.00.00	-		30.000,00
01.01.01.031.1000.2.000-3.3.90.30.00.00.00.00	-		8.500,00
01.01.01.031.1000.2.000-3.3.90.39.00.00.00.00	-		12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01	-	PODER	LEGISLATIVO
01.01	-	Câmara	Municipal
01.01.01.031.1000.2.000-3.3.90.36.00.00.00.00	-		1.500,00
01.01.01.031.1000.2.000-3.3.90.93.00.00.00.00	-		1.800,00
01.01.01.031.1000.1.088-4.4.90.51.00.00.00.00	-		39.200,00
01.01.01.031.1000.1.040-4.4.90.52.00.00.00.00	-		8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2011

Valmir Luiz Moretto
Prefeito Municipal